

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIContas

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos  | 112.00 dbs        |
| Imp Esp.     | 13.00 dbs         |
| Rasa         | 5.00 dbs          |
| Selo         | 10.00 dbs         |
| <b>Total</b> | <b>140.00 dbs</b> |

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 545-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Sheidimam Quaresma de Guadalupe Rompão**, casada, natural de Conceição - Príncipe, São Tomé e Príncipe, nascida em dezanove de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e oito, filha de **José Cosme de Guadalupe e de Plácida Sebastião Quaresma de Guadalupe**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e vinte e dois mil e vinte e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Outubro de dois mil e vinte e três, reside efetivamente na casa número duzentos e três F, na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito